



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600139-29.2026.6.02.0000

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600139-29.2026.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO N.º 16.676

(21/05/2026)

*Altera a Resolução TRE-AL nº 15.557, de 16 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o horário de funcionamento da Justiça Eleitoral de Alagoas, a jornada de trabalho, a prestação do serviço extraordinário e o controle eletrônico de frequência dos servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes nas disposições constantes da Resolução TRE-AL nº 15.557/2014, em virtude da implementação do novo sistema oficial de registro e controle do serviço extraordinário no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO as deliberações e decisões instruídas nos autos Processo SEI n.º 0004534-77.2023.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Os §§ 1º e 2º do art. 23 da Resolução TRE-AL nº 15.557, de 16 de dezembro de 2014, passam a

vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 23 [ç]

§ 1º O pedido deverá ser encaminhado à Diretoria-Geral por meio de módulo específico destinado ao cadastramento de serviço extraordinário, disponível na intranet, no Sistema de Apoio à Frequência Nacional (AFN), devendo conter a justificativa da necessidade do serviço, a descrição detalhada das atividades a serem realizadas, o período e o horário do trabalho extraordinário, a relação dos servidores e das servidoras envolvidos, bem como a opção individual de forma de pagamento.

§ 2º Até o primeiro dia útil do mês seguinte à prestação do serviço extraordinário, caso necessário, cada unidade deverá fazer ajustes nos pedidos realizados no mês de referência, dentro do módulo referido no parágrafo anterior.

[...]"

Art. 2º Fica revogado o § 5º do art. 23 da Resolução TRE-AL nº 15.557/2014.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 21 dias do mês de maio de 2026.

Des. ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Presidente